



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº 04/CCEI, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

SELEÇÃO 2014/2
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

O DIRETOR- GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 9.11 do Edital nº 04/CCEI, de 02 de Junho de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I desta convocação, para matrícula nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Ceilândia.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Agência do Trabalhador	11 e 12 de agosto de 2014	EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul	08h às 12h e de 13h às 17h.

1.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3255-3829 ou (61) 9388-0323.

1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;
- III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;



Campus Ceilândia - Sede provisória:
EQNP 26/30, Bloco G, Loja 5, Avenida P3 Sul, P Sul (Agência do Trabalhador)

Telefone: (61) 3255-3829
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

1.7. A matrícula pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia): laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.9. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 08 de Agosto de 2014.

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor-Geral do Campus Ceilândia do IFB
Portaria N° 48, de 16 de janeiro de 2014



Campus Ceilândia - Sede provisória:
EQNP 26/30, Bloco G, Loja 5, Avenida P3 Sul, P Sul (Agência do Trabalhador)

Telefone: (61) 3255-3829
www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ANEXO I

Resultado do Sorteio

Relação de candidatos convocados para matrícula em 4ª chamada

CURSO INFORMÁTICA BÁSICA			
Colocação	Nº de sorteio	Nome	Situação
46	45	SORAIA DA SILVA NUNES	Convocado para matrícula
47	46	TÂNIA FERREIRA DE CARVALGO	Convocado para matrícula
48	28	JOSÉ AUGUSTO TERZI	Convocado para matrícula